



Regras de Utilização

da Marca de conformidade de
produto e serviço

Somos o **Parceiro** ideal para a
certificação da sua empresa

Rua da Tobis Portuguesa, nº8 - 2º andar, Esc.10, 1750 - 292 Lisboa
T: (+351) 214 220 640 | F: (+351) 214 220 649 | E: geral@eic.pt

www.eic.pt



empresa internacional de certificação

DOCUMENTO GERAL

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA DE CONFORMIDADE DE PRODUTO/SERVIÇO

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Âmbito	3
3. Alterações Introduzidas.....	3
4. Lista de distribuição	3
5. Referências.....	3
6. Descrição.....	3
6.1. Quem pode utilizar a Marca de Conformidade	3
6.2. Onde pode ser utilizada a Marca de Conformidade.....	4
6.3. Uso indevido das Marcas EIC e EIC Acreditada	4
6.4. Reprodução da Marca	5
6.5. Reprodução a cores.....	5



empresa internacional de certificação

DOCUMENTO GERAL

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA DE CONFORMIDADE DE PRODUTO/SERVIÇO

1. Objetivo

É objetivo deste documento estabelecer as regras de uso de marca de certificação de Produtos e Serviços pelos Clientes da eiC.

2. Âmbito

Aplica-se a todos os referenciais de Produtos e Serviços para os quais a eiC está acreditada

3. Alterações Introduzidas

Revisão gráfica e editorial.

4. Lista de distribuição

Interna; www.eic.pt

5. Referências

DRC002- Documento IPAC

DG 20- Compromisso entre a EIC e Clientes

6. Descrição

6.1. Quem pode utilizar a Marca de Conformidade

Qualquer Cliente que tenha obtido a certificação do(s) seu(s) Produto(s)/Serviço(s), de acordo com um documento normativo, pela EIC.

As condições de utilização para as certificações acreditadas decorrem do documento [DRC002](#) - Regulamento dos Símbolos de Acreditação, ponto 8 (disponível em www.ipac.pt) o qual deve ser consultado. É possível optar por só usar a marca EIC.

O direito de utilização da Marca e do Certificado termina no final da certificação. Em caso de suspensão o Certificado e a Marca não podem ser utilizados, até que haja uma decisão de levantamento, por parte da EIC.

Os Certificados têm que ser devolvidos enquanto durar a suspensão ou se existir anulação.



empresa internacional de certificação

DOCUMENTO GERAL

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA MARCA DE CONFORMIDADE DE PRODUTO/SERVIÇO

6.2. Onde pode ser utilizada a Marca de Conformidade

A marca deve ser aplicada de forma visível, diretamente no produto e/ou na(s) sua(s) embalagem(ns), só podendo ser aplicada em produtos conformes e referidos no(s) certificado(s) emitido(s) pela EIC.

A marca pode também ser utilizada sobre material da empresa relacionado diretamente com o(s) produto(s)/serviço(s) certificado(s) (faturas, catálogos, folhetos, etc..), bem como em material publicitário e de promoção.

A marca não pode ser reproduzida de forma a induzir em erro sobre o seu significado, i.e. não pode levar a pensar que a empresa, outros produtos ou serviços se encontram certificados.

A referência escrita à certificação obtida junto da EIC, implica a disponibilidade de informar clara e inequivocamente quanto à mesma.

Não poderá utilizar em material que não esteja relacionado com o(s) produto(s)/serviço(s) objeto de certificação.

A utilização da marca EIC não envolve, em caso algum, transferência do respetivo utilizador para a EIC de eventuais responsabilidades perante terceiros.

A marca EIC não pode ser transferida para clientes, fornecedores ou outras partes sem autorização expressa da EIC.

Todo o material de promoção deverá ser previamente submetido à apreciação da EIC, antes de ser enviado para impressão.

Qualquer dúvida relativa ao uso da marca EIC Produtos/Serviços, do certificado, ou inclusão em texto de divulgação da certificação, pode ser clarificada consultando a EIC.

6.3. Uso indevido das Marcas EIC e EIC Acreditada

Em caso de não cumprimento das regras definidas neste documento e/ou das regras definidas no MG20, o Cliente EIC incorre numa possível suspensão imediata de utilização da Marca, devendo em consequência retirá-la de onde esta esteja indevidamente utilizada.

Os encargos decorrentes da utilização indevida serão suportados pelo Cliente. A EIC reserva-se o direito de aplicação de sanções que poderão ser de advertência, pela suspensão ou anulação da respetiva certificação, dependendo da gravidade

6.4. Reprodução da Marca

A título de exemplo apresentam-se as Marcas EIC e EIC Acreditada para a Certificação de Produto/Serviço, a qual será opcional por parte do cliente



6.5. Reprodução a cores

A Marca pode ser reproduzida na versão a cores ou só numa cor. Na versão a cores o pantone do vermelho é 032. A EIC fornece em suporte informático a Marca de Certificação.

A Marca não pode ser alterada de forma alguma, a não ser em tamanho, mantendo as respetivas proporções e garantindo a legibilidade da respetiva informação.